Aos 17 (desessete) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 12:00 horas, deu-se início a 13ª Reunião Extraordinária. O presidente Erivelton Rodrigues da Silva, iniciou a reunião dando uma boa tarde e agradecendo a presença de todos e também dos que assistem pela Internet. Dando sequência, solicitou o Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os Edis. O secretário declarou quorum suficente. Em nome de Deus e de toda população o presidente declarou aberta a 13ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 e solicitado um minuto de silêncio pelo passamento das seiscentas e oitenta e sete mil vítimas do COVID-19. Dando continuidade, o Presidente solicitou à secretária, Amariles de Moura Nogueira, que procedesse a leitura da ata da 16ª Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou a secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues que procedesse a Leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: os de números 207 à 210 de 2022, Ofícios recebidos: nº 01 solicitação da escola Balão Mágico, 399, 405, 407 e 409 de 2022. Dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2022. "Proposta de Emenda que altera o disposto no inciso III e revoga o §1º do artigo 124 – A da Lei Orgânica Municipal de Bom Jardim de Minas." Projeto de Lei nº 058/2022, que "Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 1.617 de 06 de maio de 2021 e dá outras providências".Com a palavra franqueada aos parlamentares não houve manifestações. O Presidente então declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistem pela internet, para a 17ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro, às 19:00 horas. Desejou a todos uma boa tarde. Assim, lavrou-se a presente Ata Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 17 se outubro de 2022.